



Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Recebido em 13.12.2012 às 17h15  
Matéria / Ass. 10957

MPV 595

00496

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA ___/12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
---------------------	---

TIPO				
1 [ ] SUPRESSIVA	2 [ ] AGLUTINATIVA	3 [ ] SUBSTITUTIVA	4 [ X ] MODIFICATIVA	
5 [ ] ADITIVA				

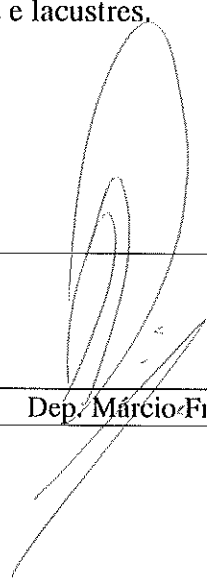
AUTOR DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA	PARTIDO PSB	UF SP	PÁGINA 01/01
---------------------------------	----------------	----------	-----------------

Dê-se aos incisos I e III do art. 27 da Medida Provisória nº 595, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 27. ....  
I - promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de atividades portuárias;  
.....  
III - propor ao Ministério dos Transportes ou a Secretaria de Portos da Presidência da República o plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura aquaviária e de prestação de serviços de transporte aquaviário;  
.....” (NR)

**Justificação**

A redação proposta visa adequar o dispositivo em comento à área de competência da SEP que abrange todos os tipos de instalações portuárias marítimas, fluviais e lacustres.

DATA ___/___/___	 Dep. Márcio França
---------------------	---